

LEI N. 163/2007.

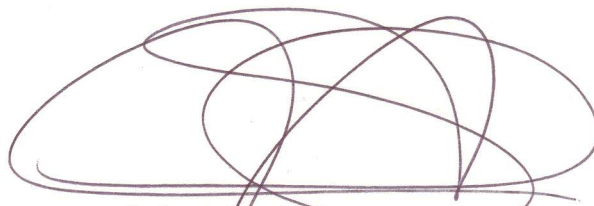
SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário, e da outras providencias.

A Câmara do Município de Santa Maria do Oeste aprovou e eu, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. FELIX DA SILVA DUTRA.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste,
em 01 de Agosto de 2007.



João Adolfo Schreiner
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 10/08/07
JORNAL TRIBUNA
ED. 6849